

## PORTARIA Nº 123/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, EDSON DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 294563, Guarda Municipal, portador da cédula de identidade nº 6.\*\*\*.453 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 012.\*\*\*.\*\*\*-27, lotado da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, para exercer a Função Gratificada de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, conforme disposto na Lei Complementar nº 051, de 25 de março de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, conforme o parágrafo único do art. 2º da Lei supracitada.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

III - Revoga-se a Portaria 009/2024.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2025.

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422

**MARIVALDO PENA**  
- PREFEITO -

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**